



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Família Base de Tudo

INDICAÇÃO nº 491 / 2022

ASSUNTO: Disponibilizar vagas de estacionamento para deficientes físico na Rua D. Geralda, próximo a Praça da Matriz- Centro Histórico.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, e a Guarda Municipal para que seja disponibilizado vagas de estacionamento para deficientes físico na da Rua D. Geralda próximo a Igreja Matriz no Centro Histórico.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária, conforme a **Lei nº 13.146**, de 2015 que trata da inclusão da pessoa com deficiência, onde estipula que estacionamento Público ou privado devem reservar ao menos 2% das vagas as pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2022

ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Vereador PP- Tunico Gama

APROVADO	
Por <u>7</u>	votos a favor.
<u>-</u>	votos contra
<u>-</u>	ausência(ões)
Paraty, <u>20</u> / <u>06</u> / <u>22</u>	
_____ Presidente	